

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 20/2020

Súmula: Determina recesso no dia 07 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno - RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 07 de dezembro de 2020, em virtude do feriado no dia 08 de dezembro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 27 dias de novembro de 2020.

Fábio Roberto Sampaio, Presidente.

Cod346494